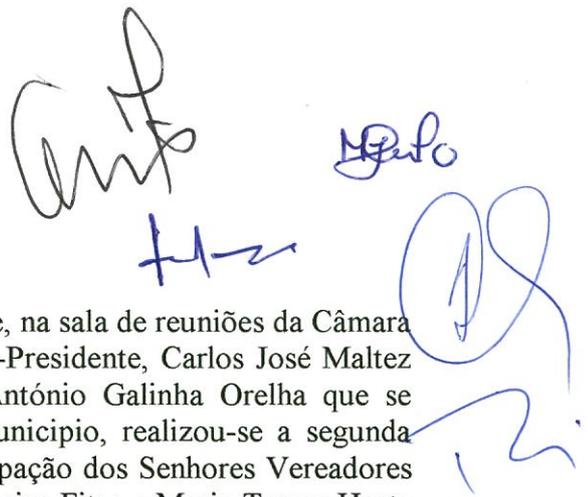


ACTA Nº 02/13

16-01-13



Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Carlos José Maltez Almeida, tendo faltado o Sr. Presidente Francisco António Galinha Orelha que se encontra em serviço externo em representação do Município, realizou-se a segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participou também nos trabalhos a técnica superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado interveio para informar que foi apresentada uma candidatura à CCDRA por parte da Entidade Regional de Turismo do Alentejo para financiar a Festa do Nosso Pão por ocasião da Feira Anual de Cuba. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 15 DE JANEIRO DE 2013:** 352.834,11. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA - OCUPAÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL – ADITAMENTO À INFORMAÇÃO SA Nº 351/12 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 18.07.2012.** -----

Solicita a Secção Administrativa a retificação da deliberação tomada em 18 de julho de 2012 que deferiu favoravelmente o aluguer de três bancas de hortaliça (6, 7 e 8) no Mercado Municipal ao Sr. António Joaquim Costa Santa Rita, tomada com base no requerimento e na informação dos serviços que identificaram indevidamente esses números como estando destinados à venda de hortaliças ao invés de peixe, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 02/13 da Secção Administrativa, delibera o seguinte: -----

Onde se lê bancas de hortaliças nºs 6, 7 e 8 deve ler-se bancas de hortaliça nºs 7, 8 e 9.

**2 – MARIA INÊS APOLINÁRIO MACHADO – PEDIDO DE ALUGUER DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL.** -----

Solicita Maria Inês Apolinário Machado o aluguer das bancas nºs 6, 7 e 8, afetas à venda de peixe no Mercado Municipal, para comercialização de peixe fresco e marisco com efeitos a partir do mês de **fevereiro** de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 337/12, delibera efetuar a atribuição das bancas de peixe nºs 6, 7 e 8 em virtude das mesmas se encontrarem vagas, com efeitos a partir do mês de **fevereiro** de 2013. -----

H...  
D...to

-----  
**3 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – AÇÃO SOCIAL - APOIOS SOCIAIS (MEDICAMENTOS).**-----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Ação Social nº 03/13, solicitando a anulação do compromisso de verbas não utilizadas no valor de 100,00€ no âmbito dos apoios a medicamentos concedidos pela Câmara em 27 de abril de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----  
A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera anular o compromisso das verbas não utilizadas. -----

-----  
**4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO.**-----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º e no art.º 67º, ambos da Lei nº 169/99, de 18/09 na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

-----  
**5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O SPORTING CLUBE DE CUBA.**-----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Sporting Clube de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º e no art.º 67º, ambos da Lei nº 169/99, de 18/09 na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

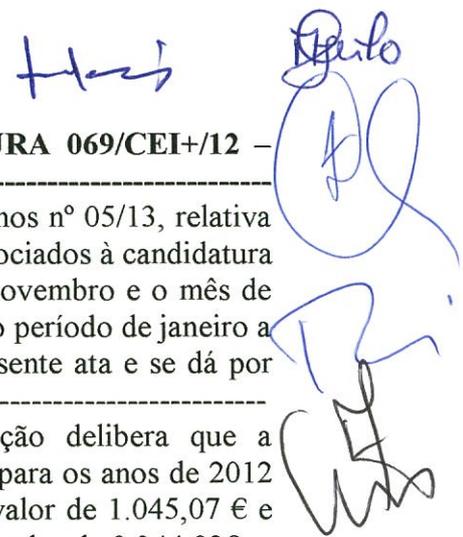
-----  
**6 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CANDIDATURA 154/CEI/12 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA.**-----

Foi presente à Câmara, Informação da Secção de Recursos Humanos nº 09/13, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 154/CEI/12 para o ano de 2013 (10.910,60€), documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----  
A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a subunidade financeira efetue a cabimentação do valor da despesa para o ano 2013 no valor de 10.910,60€. -----

-----  
**7 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CANDIDATURA 152/CEI/12 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO.**-----

Foi presente à Câmara, Informação da Secção de Recursos Humanos nº 10/13, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 152/CEI/12 para o ano de 2013 no valor de 10.760,60€, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----  
A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a subunidade financeira efetue a cabimentação do valor da despesa para o ano de 2013 no valor de 10.760,60 €. -----

Hans  
Djuro



**8 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CANDIDATURA 069/CEI+/12 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA. -----**

Foi presente à Câmara, Informação da Secção de Recursos Humanos nº 05/13, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 069/CEI+/12 para os anos de 2012 referente a parte do mês de novembro e o mês de dezembro no valor de 1.045,07 € e para o ano de 2013 referente ao período de janeiro a novembro no valor de 9.344,92€, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a subunidade financeira efetue a cabimentação do valor da despesa para os anos de 2012 referente a parte do mês de novembro e o mês de dezembro no valor de 1.045,07 € e para o ano de 2013 referente ao período de janeiro a novembro no valor de 9.344,92€---

**9 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CANDIDATURA 068/CEI+/12 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO. -----**

Foi presente à Câmara, Informação da Secção de Recursos Humanos nº 04/13, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 068/CEI+/12 os anos de 2012 referente a parte do mês de novembro e o mês de dezembro no valor de 1.093,73 € e para o ano de 2013 referente ao período de janeiro a novembro no valor de 8.984,94€, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a subunidade financeira efetue a cabimentação do valor da despesa para os anos de 2012 referente a parte do mês de novembro e o mês de dezembro no valor de 1.093,73 € e para o ano de 2013 referente ao período de janeiro a novembro no valor de 8.984,94€-

**10 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CANDIDATURA 127/CEI/12 – SPORTING CLUBE DE CUBA. -----**

Foi presente à Câmara, Informação da Secção de Recursos Humanos nº 06/13, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 127/CEI/12 para o ano de 2013 no valor de 2.161,57 €, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a subunidade financeira efetue a cabimentação do valor da despesa para o ano de 2013 no valor de 2.161,57 €. -----

**11 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CANDIDATURA 076/CEI+/12 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA. -----**

Foi presente à Câmara, Informação da Secção de Recursos Humanos nº 07/13, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 076/CEI+/12 para o ano de 2013 no valor de 31.033,40 €, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a subunidade financeira efetue a cabimentação do valor da despesa para o ano de 2013 no valor de 31.033,40 €. -----

**12 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CANDIDATURA 151/CEI/12 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA. -----**

Foi presente à Câmara, Informação da Secção de Recursos Humanos nº 08/13, relativa

ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à candidatura 151/CEI/12 para o ano de 2013 no valor de 10.910,60 €, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a subunidade financeira efetue a cabimentação do valor da despesa para o ano de 2013 no valor de 10.910,60 €. -----

**13 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO A TERMO CERTO DO PROGRAMA VIDA EMPREGO – PROJETO 42/PVE-AE/12.** -----

Em virtude da decisão de continuidade do processo de integração profissional do trabalhador José Joaquim Santiago Viana inserido no projeto 42/PVE-AE/12 a Secção de Recursos Humanos através da sua informação nº 03/13, informa sobre o valor necessário cabimentar para fazer face aos custos com o referido projeto no valor de 9.348,30 €, documento que se anexa à presente ata esse dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a subunidade financeira efetue a cabimentação do valor da despesa total no valor de 9.348,30 €. -----

**14 – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2012/2013.** -----

Foi presente à Câmara, para aprovação, uma proposta de Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar a celebrar com a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social que vigorará durante o ano letivo 2012/2013 nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea l) do nº 1 e h) do nº 2, do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o acordo de colaboração. -----

**15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PATROCÍNIO DE EXCLUSIVIDADE DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA EM 2013 E DELIBERAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO.** -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural nº 01/13, relativa à necessidade de deliberação sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do procedimento concursal para patrocínio de exclusividade dos eventos organizados pela Câmara Municipal de Cuba em 2013, propondo que a mesma seja constituída pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; -----

Vogais Efetivos: Dulce Clarinda Lopes, Técnica Superior; -----

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior; -----

Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, Técnica Superior. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que a Comissão de Acompanhamento do procedimento concursal para patrocínio de exclusividade dos eventos organizados pela Câmara Municipal de Cuba em 2013, seja constituída pelos seguintes elementos: -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Guto' and a large circular mark.*

Presidente: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; -----  
Vogais Efetivos: Dulce Clarinda Lopes, Técnica Superior; -----  
Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----  
Vogais Suplentes: Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior; -----  
Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, Técnica Superior. -----

**16 – JÚLIA AUGUSTA ROSA POTRA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE POR OCASIÃO DO DESFILE DE CARNAVAL 2013.** -----

Solicita a D. Júlia Augusta Rosa Potra autorização para ocupação de via pública (8m2 de terrado) para o exercício de venda ambulante (pipocas e algodão doce) por ocasião do carnaval 2013 em lugar a determinar pela Câmara Municipal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 08/13, delibera autorizar a ocupação de via pública requerida no espaço constante da planta proposta pela Divisão de Obras e Urbanismo, no dia 12 de fevereiro de 2013 a partir das 09h00. -----

**17 – CARLOS JOSÉ COELHO HELENO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM PRESTAÇÕES.** -----

Solicita Carlos José Coelho Heleno, na qualidade de arrendatário do prédio urbano sito na Rua Horta do Bicho, Lote 4, 1º Dtº, em Cuba, que lhe seja retirado o agravamento das rendas que se encontram em débito e que lhe seja autorizado o pagamento em prestações de 15,00€ nos primeiros seis meses e 30,00€ nos seguintes, alegando indisponibilidade financeira, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 09/13, delibera deferir a pretensão requerida nos moldes apresentados. -----

**18 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.** -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Cuba a isenção do pagamento das taxas relativas ao processo de licenciamento de alteração de fachada, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 05/13, delibera isentar, na totalidade, a Santa Casa da Misericórdia de Cuba do pagamento das taxas relativas ao processo de licenciamento de alteração de fachada. ---

**19 – SEBASTIÃO JOSÉ GIL CARAPINHA – PEDIDO DE ALUGUER DE BANCA DE HORTALIÇAS NO MERCADO MUNICIPAL.** -----

Solicita Sebastião José Gil Carapinha o aluguer da banca de hortaliças nº 7 no Mercado Municipal, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 04/13, delibera indeferir a pretensão do requerente uma vez que a banca requerida se encontra ocupada e, querendo, deferir o aluguer da banca nº 10 que se encontra livre. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.]*

H  
Dito

**20 – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A. – SESSÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CONDUTA ADUTORA ETA DO ALVITO – RESERVATÓRIO DA FORÇA. -----**

Deu-se conhecimento à Câmara que teve lugar uma sessão de assinatura do contrato de Empreitada de Construção da Conduta Adutora ETA do Alvito – Reservatório da Força no Salão Nobre dos Paços do Concelho, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e remete a referida informação para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

**21 – JOÃO FILIPE FIALHO CABEÇA – RECONVERSÃO DE OLIVAL E INSTALAÇÃO DE REGA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----**

Solicita João Filipe Fialho Cabeça certidão comprovativa de que a reconversão de olival no prédio Herdade do Álamo – artigos nºs 318 e 319 da Secção K, da freguesia de Cuba, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vice-Presidente por se encontrar impedido nos termos da lei, no que diz respeito à presente pretensão, tendo a CCDR Alentejo sido auscultada sobre o requerido para que clarificasse se a ação pretendia estaria ou não sujeita a autorização, comunicação prévia ou isenta desses procedimentos, veio essa entidade informar o seguinte: -----

“Nos termos do anexo II do Decreto-Lei nº 239/12, de 2 de novembro, face ao sistema de REN envolvido, a mesma passou a estar isenta de registo de comunicação prévia ou de pedido de autorização não tendo a CCDR Alentejo que se pronunciar neste âmbito. Informa-se que a autorização para o arranque de oliveiras constituirá matéria da competência da Direção Regional de Agricultura do Alentejo. Efetivamente, só mediante a autorização desta entidade, a destruição de espécies arbóreas é uma ação compatível com o regime da REN, nos termos da alínea e) do ponto 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro. -----

**22 – PROCESSO DE CANDIDATURAS AOS APOIOS SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROJETO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS”. -----**

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Ação Social nº 01/13 relativa à abertura do processo de candidaturas aos apoios sociais no âmbito do Projeto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas” propondo que o prazo para apresentação das mesmas decorra no período compreendido entre 17 de janeiro e 15 de fevereiro de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera ao abrigo do nº 2 do Regulamento dos Apoios Sociais delibera que se proceda à abertura do processo de candidaturas aos apoios sociais no âmbito do Projeto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”, fixando-se o prazo para apresentação das mesmas de 17/01 a 15/02/2013. -----

**23 – CONCURSO PÚBLICO INERENTE À EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA ZONA SUL DA CIRCULAR EXTERNA DE CUBA (LIGAÇÃO ENTRE O TÚNEL SOB A LINHA FÉRREA E O CM 1008) – LISTA DE ERROS E OMISSÕES – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente cujo teor é o seguinte: -----

1º - Registrar que as listas de erros e omissões apresentadas por parte dos concorrentes Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., Teodoro Gomes Alho, S.A. e Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, S.A. foram entregues até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas (28.12.2012-23h59m) em sintonia com o n.º 1 do art. 61.º do CCP, razão pela qual foram devidamente analisadas pelo projetista e pelo dono de obra; -----

2.º - Registrar que a lista de erros e omissões apresentada por parte do concorrente **CONSDEP, Engenharia e Construções, S.A. no passado dia 04.01.2013 pelas 15h01m51s** foi entregue extemporaneamente, e diz respeito a outro procedimento que não aquele que aqui está em análise, razão pela qual não poderá ser formalmente levada em consideração; -----

3.º - Ao abrigo do n.º 5 do art. 61.º do CCP aceitar expressamente, em sintonia com a proposta do projetista, o erro de medição invocado pelo concorrente TECNOVIA, Sociedade de Empreiteiros, S.A. e, em consequência disso, determinar que no **art. 3.3.1.1 do mapa de quantidades seja considerado na medição mais 150 m2 de sub base granular correspondente à área inferior da fundação dos lancis, correspondendo a uma sobrelargura de 25 cm para cada lado da via, devendo levar-se em consideração o ponto 3.4.1.1. cuja medição é também acrescida em 150m2;** -----

4.º - Rejeitar todos os restantes erros e omissões apresentados, ao abrigo do mesmo preceito legal, pelos fundamentos apresentados pelo projetista, conforme documento anexo; -----

5.º - Pela sua escassa relevância e pela margem considerada desde o início, determinar que os erros e omissões agora aceites não terão qualquer repercussão no preço base do concurso a que faz referência o art. 47.º do CCP, valor que é que é conhecido dos concorrentes; -----

6.º - Por razões análogas, determinar que o prazo de execução da obra previsto no art. 362.º do CCP e no caderno de encargos não terá qualquer acréscimo; -----

7.º - Informar os concorrentes que tendo o prazo para apresentação de propostas sido suspenso no terminus do quinto sexto (18.12.2012) e até ao termo para entrega das mesmas 04.01.2013, é o mesmo retomado no dia a seguir à publicitação, isto é 08.01.2013, sendo a data limite para apresentação de propostas o dia 14.01.2013, pelas 23h59m. -----

8.º - Determinar que as decisões agora tomadas sejam **ratificadas na reunião ordinária da Câmara Municipal que terá lugar no próximo dia 16 de janeiro de 2013.** -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**24 - A APLICAÇÃO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, À EMPRESA MUNICIPAL – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoal, LDA - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE EXTERNA QUE DESENCADEARÁ O PROCESSO DE CUMPRIMENTO DA NORMA EM CAUSA.**-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 02/2013, do Chefe da DAG, sobre a qual foi proferido despacho do Sr. Presidente relacionado com a adjudicação da prestação de serviços inerente à aplicação da Lei n.º 50/2012, à empresa municipal detida pela autarquia.-----

A Câmara toma conhecimento que: -----

Dele

hzi

1.º - No uso das competências próprias que lhe são cometidas pela alínea a) do n.º 1 do art. 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do art. 14.º do Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no que concerne à autorização para contrair despesas até ao valor de **149.639,37€**, o **Presidente da Câmara adjudicou** a prestação de serviços para aplicação das normas insertas no novo regime jurídico do setor empresarial local ao Município de Cuba à **empresa PEDRA BASE, Consultoria e Formação**, pelo valor de **3.500€**, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, num total de **4.305€** (quatro mil trezentos e cinco euros), **fazendo uso da figura do ajuste direto em regime simplificado prevista no n.º 1 do art. 128.º do Código dos Contratos Públicos**, depois de se assegurar a existência da respetiva cabimentação orçamental e dos necessários fundos disponíveis.-----

2.º - Essa adjudicação foi comunicada à empresa e recordado que as datas para apresentação do trabalho deverão respeitar o que já foi previamente determinado:-----

2.1 – Apresentação dos diversos cenários na reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2013;-----

2.2 – Proposta de deliberação a aprovar na reunião de Câmara de 13 de fevereiro a submeter à Assembleia Municipal na sessão de 22 de fevereiro;-----

## **25 – DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO A FAVOR DO MUNICIPIO DE GAZIGO SITO NO TALHÃO 4 COM A INSCRIÇÃO “JOÃO EDUARDO DUARTE E FAMILIA NO CEMITÉRIO DE CUBA.**-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 272/2011 do Gabinete Técnico, a Informação n.º 354/2011 da Secção Administrativa, a Informação n.º 261/2012, também da Secção Administrativa, bem como edital e publicitação em jornal e demais documentação conexas relacionadas com o procedimento de declaração de prescrição a favor do Município de Cuba do jazigo sito no talhão n.º 4 do cemitério municipal, com a inscrição “João Eduardo Duarte e Família”.-----

A Câmara, após constatar que decorreram mais de 60 dias após a publicitação no Edital adequado nos locais do costume e no Diário do Alentejo, n.º 1588, de 28 de setembro de 2012, sem que fosse reclamada a posse pelo concessionário ou seus herdeiros do bem em cima identificado delibera por unanimidade, prescrito a favor do Município de Cuba o jazigo sito no talhão n.º 4 do cemitério municipal, com a inscrição “João Eduardo Duarte e Família, em sintonia com a alínea aa) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

## **26 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS.**-----

Foi presente à Câmara, para aprovação, a minuta do aditamento ao contrato de objetivos do Gabinete de Inserção Profissional do Município de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o aditamento ao contrato de objetivos do GIP do Município de Cuba nos termos apresentados.-----

## **OBRAS PARTICULARES:**-----

### **PROJETO DE ARQUITECTURA:**-----

**27 – JOÃO FRANCISCO PATOLA DE CARVALHO – PROCESSO Nº 34/12.** ----  
Remodelação e ampliação de uma moradia, localizada em zona urbana antiga, sita na Rua do Carmo, 33, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica anexa, delibera aprovar o

projeto de arquitetura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projetos das especialidades indicados na referida informação.

-----  
**APROVAÇÃO DA ATA:**-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h00m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Vice-Presidente. -----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

